



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 72/2022

CONTRATO Nº 45/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041, CJ 281, bloco A, Cond. Wtorre JK, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seus Bancários, Sr. **RAFAEL HENRIQUE RENESTO** e Sr. **FERNANDO DOS SANTOS MELO**, infra-assinadas, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 045/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Suprime-se o percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 83.593,05 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinco centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º e inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93..

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 01/12/2021, contados a partir do dia 02 (dois) de dezembro de 2022 e a encerrar-se no dia 01 (um) de dezembro de 2023, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em **R\$ 250.779,14 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Daniela Matucci Casagrande
DANIELA MATUCCI CASAGRANDE
Fiscalizadora

Dayane Miranda Gonzalez
DAYANE MIRANDA GONZALEZ
Fiscalizadora

Rafael Henrique Renesto
RAFAEL HENRIQUE RENESTO
Bancário do Banco Santander (Brasil) S.A.

Fernando dos Santos Melo
FERNANDO DOS SANTOS MELO
Bancário do Banco Santander (Brasil) S.A.

TESTEMUNHAS

1. *Juliana Souza Martins*
Chefe do Departamento Administrativo

2. *João Victor Mendes*

[Handwritten signatures and initials]

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 045/SLC/2021.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação referente aos documentos emitidos pela Autarquia e a recepção dos arquivos de retorno dessas arrecadações para as devidas baixas dos recebimentos efetuados pelos consumidores/usuários.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Henrique Renesto

Cargo: Bancário

CPF: [REDACTED]

Nome: Fernando dos Santos Melo

Cargo: Bancário

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Daniela Matucci Casagrande

Nome: Daniela Matucci Casagrande

Cargo: Fiscalizadora

CPF: [REDACTED]

Nome: Dayane Miranda Gonzalez

Cargo: Fiscalizadora

CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Calixto Junior Antonucci e Silva
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]

Nome: Juliana Souza Martins

Cargo: Chefe do Departamento Administrativo

CPF: [REDACTED]

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF: [REDACTED]

Tatiana Matucci Casagrande
Nome: Tatiana Matucci Casagrande

Cargo: Contador I - Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação dos Dirigentes:

Nome: Rafael Henrique Renesto

CPF: [REDACTED]

Cargo: Bancário

Empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

E-mail: [REDACTED]

Telefone: (11) 3553-9418

Nome: Fernando dos Santos Melo

CPF: [REDACTED]

Cargo: Bancário

Empresa: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

E-mail: [REDACTED]

Telefone: (11) 3553-9418

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2022.

Rafael Henrique Renesto
Bancário do Banco Santander (Brasil) S.A.

RG: [REDACTED]

Fernando dos Santos Melo
Bancário do Banco Santander (Brasil) S.A.

RG: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ Nº: 90.400.888/0001-42.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 045/SLC/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 / 12 / 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação referente aos documentos emitidos pela Autarquia e a recepção dos arquivos de retorno dessas arrecadações para as devidas baixas dos recebimentos efetuados pelos consumidores/usuários

VALOR: R\$ 250.779,14 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 01 de dezembro de 2022


Nome **Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães**
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br